



C.M.V.
Proc. Nº 1000/21
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2021.

O vereador Antônio Soares Gomes Filho (TUNICO), com fundamento no art. 140 § 1º do Regimento Interno, para apreciação dos nobres pares, **emenda modificativa** do art. 2º do projeto de lei nº 18/2021, "Institui a Publicação da lista de Municípes vacinados (as) contra a COVID 19 no município de Valinhos na forma que especifica e dá outras providencias."

EMENDA MODIFICATIVA 01/2021 AO PROJETO DE LEI 18/2021.

Altera o artigo 2º do Projeto de lei 18/2021.

Art.2º é alterado da lei 18/2021, que passa a ter a seguinte redação:

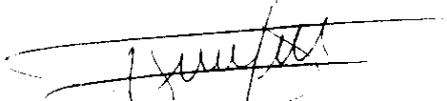
Art. 2º A lista deverá informar:

- I- Identificação por nome completo do cidadão imunizado ou abreviação.
- II- Local onde foi executada a imunização.
- III- Função exercida pelo cidadão imunizado.
- IV- Local de trabalho do cidadão imunizado.
- V- Lote da vacina do imunizado.
- VI- Grupo de risco do cidadão imunizado e idade.
- VII- Identificação do profissional que fez a imunização.
- VIII- Bairro, localidade do cidadão imunizado.

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade preencher a adequação das normas, que vem ao anseio da população para maior transparência do plano de vacinação contra a COVID 19, no âmbito municipal.

Valinhos, aos 26 de Fevereiro de 2021.


Antônio Soares Gomes filho (TUNICO-DEM)

VEREADOR

Emenda nº 01
ao P.L nº 18/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - SÃO PAULO - 13270-470